



Comunicado Oficial n.º 28

2026/2027

Liga 2 Algarve Futsal Masculino

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga 2 Algarve Futsal Masculino – 2026/2027.

Faro, 24 de setembro de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga 2 Algarve Futsal - 2026-2027

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 1 - 11/10/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.001.0	2679 - Padernense Clube	340 - CF Esperança Lagos	11/10/2026 - 17:00
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE			
509.00.002.0	9950 - A INDICAR	2512 - CD Odiáxere	11/10/2026 - 00:00
(x) - -			
509.00.003.0	2819 - GD Atalaia	893 - Portimonense SC	11/10/2026 - 17:30
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			

Jornada: 2 - 18/10/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.004.0	340 - CF Esperança Lagos	2819 - GD Atalaia	16/10/2026 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.005.0	2512 - CD Odiáxere	2679 - Padernense Clube	18/10/2026 - 17:00
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.006.0	893 - Portimonense SC	9950 - A INDICAR	18/10/2026 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 3 - 25/10/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.007.0	340 - CF Esperança Lagos	2512 - CD Odiáxere	23/10/2026 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.008.0	2679 - Padernense Clube	893 - Portimonense SC	25/10/2026 - 17:00
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE			
509.00.009.0	2819 - GD Atalaia	9950 - A INDICAR	25/10/2026 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 4 - 01/11/2026

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.010.0	2819 - GD Atalaia	2512 - CD Odiáxere	01/11/2026 - 15:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
509.00.011.0	893 - Portimonense SC	340 - CF Esperança Lagos	29/11/2026 - 21:30
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			
509.00.012.0	9950 - A INDICAR	2679 - Padernense Clube	01/11/2026 - 00:00
(x) - -			

Liga 2 Algarve Futsal - 2026-2027

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 5 - 08/11/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.013.0	2512 - CD Odiáxere	893 - Portimonense SC
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.014.0	340 - CF Esperança Lagos	9950 - A INDICAR
(x) - -		
509.00.015.0	2679 - Padernense Clube	2819 - GD Atalaia
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE		

Jornada: 6 - 15/11/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.016.0	340 - CF Esperança Lagos	2679 - Padernense Clube
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.017.0	2512 - CD Odiáxere	9950 - A INDICAR
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.018.0	893 - Portimonense SC	2819 - GD Atalaia
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		

Jornada: 7 - 22/11/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.019.0	2819 - GD Atalaia	340 - CF Esperança Lagos
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		
509.00.020.0	2679 - Padernense Clube	2512 - CD Odiáxere
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE		
509.00.021.0	9950 - A INDICAR	893 - Portimonense SC
(x) - -		

Jornada: 8 - 29/11/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.022.0	2512 - CD Odiáxere	340 - CF Esperança Lagos
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.023.0	893 - Portimonense SC	2679 - Padernense Clube
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		
509.00.024.0	9950 - A INDICAR	2819 - GD Atalaia
(x) - -		

Liga 2 Algarve Futsal - 2026-2027

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 9 - 06/12/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.025.0	2512 - CD Odiáxere	2819 - GD Atalaia
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.026.0	340 - CF Esperança Lagos	893 - Portimonense SC
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.027.0	2679 - Padernense Clube	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Jornada: 10 - 13/12/2026

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.028.0	893 - Portimonense SC	2512 - CD Odiáxere
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		
509.00.029.0	9950 - A INDICAR	340 - CF Esperança Lagos
(x) - -		
509.00.030.0	2819 - GD Atalaia	2679 - Padernense Clube
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		

Jornada: 11 - 10/01/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.031.0	2679 - Padernense Clube	340 - CF Esperança Lagos
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE		
509.00.032.0	9950 - A INDICAR	2512 - CD Odiáxere
(x) - -		
509.00.033.0	2819 - GD Atalaia	893 - Portimonense SC
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		

Jornada: 12 - 17/01/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.034.0	340 - CF Esperança Lagos	2819 - GD Atalaia
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.035.0	2512 - CD Odiáxere	2679 - Padernense Clube
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.036.0	893 - Portimonense SC	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Liga 2 Algarve Futsal - 2026-2027

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 13 - 24/01/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.037.0	340 - CF Esperança Lagos	2512 - CD Odiáxere
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.038.0	2679 - Padernense Clube	893 - Portimonense SC
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE		
509.00.039.0	2819 - GD Atalaia	9950 - A INDICAR
(x) - -		

Jornada: 14 - 31/01/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.040.0	2819 - GD Atalaia	2512 - CD Odiáxere
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO		
509.00.041.0	893 - Portimonense SC	340 - CF Esperança Lagos
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		
509.00.042.0	9950 - A INDICAR	2679 - Padernense Clube
(x) - -		

Jornada: 15 - 07/02/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.043.0	2512 - CD Odiáxere	893 - Portimonense SC
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.044.0	340 - CF Esperança Lagos	9950 - A INDICAR
(x) - -		
509.00.045.0	2679 - Padernense Clube	2819 - GD Atalaia
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE		

Jornada: 16 - 21/02/2027

JOGO	CLUBES	DATA
509.00.046.0	340 - CF Esperança Lagos	2679 - Padernense Clube
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.047.0	2512 - CD Odiáxere	9950 - A INDICAR
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS		
509.00.048.0	893 - Portimonense SC	2819 - GD Atalaia
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO		

Liga 2 Algarve Futsal - 2026-2027

1ª Fase

1ª Fase_DefaultGroup

Jornada: 17 - 28/02/2027

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.049.0	2819 - GD Atalaia	340 - CF Esperança Lagos	28/02/2027 - 17:30
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			
509.00.050.0	2679 - Padernense Clube	2512 - CD Odiáxere	28/02/2027 - 17:00
(3723) PAVILHÃO DESPORTIVO DE PADERNE(40.0x20.0) - Flutuante - PADERNE			
509.00.051.0	9950 - A INDICAR	893 - Portimonense SC	28/02/2027 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 18 - 07/03/2027

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.052.0	2512 - CD Odiáxere	340 - CF Esperança Lagos	07/03/2027 - 17:00
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.053.0	893 - Portimonense SC	2679 - Padernense Clube	04/03/2027 - 21:30
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			
509.00.054.0	9950 - A INDICAR	2819 - GD Atalaia	07/03/2027 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 19 - 14/03/2027

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.055.0	2512 - CD Odiáxere	2819 - GD Atalaia	14/03/2027 - 17:00
(5999) PAVILHÃO TÉCNOPOLIS (ESCOLA EB 2.3 TECNOPÓLIS DE LAGOS)(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.056.0	340 - CF Esperança Lagos	893 - Portimonense SC	12/03/2027 - 21:30
(4496) PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE LAGOS(40.0x20.0) - Flutuante - LAGOS			
509.00.057.0	2679 - Padernense Clube	9950 - A INDICAR	14/03/2027 - 00:00
(x) - -			

Jornada: 20 - 21/03/2027

JOGO	CLUBES		DATA
509.00.058.0	893 - Portimonense SC	2512 - CD Odiáxere	21/03/2027 - 17:00
(4976) PAVILHAO GIMNODESPORTIVO DE PORTIMÃO(40.0x20.0) - Tacos - PORTIMAO			
509.00.059.0	9950 - A INDICAR	340 - CF Esperança Lagos	21/03/2027 - 17:00
(x) - -			
509.00.060.0	2819 - GD Atalaia	2679 - Padernense Clube	21/03/2027 - 17:00
(573) PAVILHÃO ESCOLA EB 2/3 D. AFONSO III(40.0x20.0) - Tacos - FARO			



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA 2 ALGARVE FUTSAL MASCULINO
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 12.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 13.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 14.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 16.º - DAS SANÇÕES POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

ARTIGO 17.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 18.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 19.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 20.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 01/09/.2026, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga 2 Algarve Futsal Masculino, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Liga 2 Algarve Futsal Masculino, podendo ser alterada, no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculino, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculino é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos Clubes.



CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Liga 2 Algarve Futsal Masculino é disputada por cinco (5) clubes em duas (2) fases.

1.ª fase

- a) A 1.ª fase da prova é disputada por cinco (5) clubes, que jogam entre si a quatro (4) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.
- b) No final da 2.ª volta, os quatro (4) primeiros classificados disputarão a Taça de Campeão de Inverno – Liga 2.
- c) A última jornada da 2.ª volta será realizada no dia e hora indicados pela AFA.

2.ª fase

Playoff – Apuramento Campeão

Esta fase é disputada por quatro (4) clubes, que jogam entre si duas (2) eliminatórias, todas elas à melhor de três (3), de acordo com as seguintes orientações:

- a) O primeiro jogo é realizado com o clube pior classificado na 2.ª fase, na qualidade de visitado;
- b) O segundo jogo é realizado no recinto desportivo do clube que jogou na alínea a) na qualidade de visitante;
- c) Nenhum dos jogos da 2.ª fase pode terminar empatado;
- d) Caso algum dos clubes vença os dois jogos referidos nas alíneas anteriores, fica apurado para a eliminatória seguinte;
- e) Verificando-se que cada um dos clubes venceu um jogo, é realizado um terceiro jogo, no recinto desportivo do clube que ficou melhor classificado na 1.ª fase da prova;
- f) O vencedor do terceiro jogo é considerado o vencedor da eliminatória.

As eliminatórias respeitam o seguinte emparelhamento:

1.ª eliminatória

Jogo A - 1.º classificado da 2.ª fase vs 4.º classificado da 2.ª fase

Jogo B - 2.º classificado da 2.ª fase vs 3.º classificado da 2.ª fase

2.ª eliminatória

Jogo C - Vencedor jogo A vs Vencedor do jogo B



Taça de Campeão de Inverno – Liga 2

A Taça de Campeão de Inverno – Liga 2 é disputada tendo em consideração a classificação após realização de duas voltas da 1.^a Fase nos seguintes moldes:

1.^a eliminatória – Jogos realizados no recinto do Clube melhor classificado

Jogo A - 1.^o classificado vs 4.^o classificado

Jogo B - 2.^o classificado vs 3.^o classificado

2.^a eliminatória – Jogo realizado em recinto neutro

Jogo C - Vencedor jogo A vs Vencedor do jogo B

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga 2 Algarve Futsal Masculino, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia e hora e local do jogo são marcados pelos clubes, cumprindo os limites estabelecidos regulamentarmente.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube que terminar a 2.^a Eliminatória da 2.^a fase - Apuramento de Campeão em primeiro lugar, será o vencedor da Liga 2 Algarve Futsal Masculino e ascenderá à Liga 1 Algarve Futsal Masculino.

2- O segundo classificado ascende à Liga 1 Algarve Futsal Masculino.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga 2 Algarve Futsal Masculino, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento das medidas mínimas de segurança previstas no Regulamento de Prevenção da Violência da AFA e da legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga 2 Algarve Futsal Masculino os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.



ARTIGO 12.º - JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1 - Os clubes participantes na competição têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, pelo menos dois (2) jogadores formados em clube filiado na AFA. Os clubes participantes têm ainda adicionalmente, a obrigatoriedade de inscrever e fazer constar das fichas técnicas dos jogos, um (1) jogador formado localmente na FPF.

2 - Um jogador formado em clube filiado na AFA, é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanove (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade, esteve registado em clubes integrados na AFA, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.

3 - O jogador formado localmente na FPF é aquele que, entre os onze (11) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os dezanove (19) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por três (3) épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.

4 - Os jogadores inscritos na época desportiva 2019/20 adquirem o estatuto de jogador formado localmente com base na regra em vigor, ou seja, é jogador formado na FPF aquele que, entre os treze (13) anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os vinte e um (21) anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na FPF, de forma continuada ou interpolada, por três épocas desportivas completas ou por vinte e quatro (24) meses.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 13.º - LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Liga 2 Algarve Futsal Masculino é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 14.º - DURAÇÃO DOS JOGOS

1 - Os jogos da competição terão a duração de quarenta (40) minutos (20+20) com intervalo de dez (10) minutos.

2 - Em caso de impossibilidade do jogo ser disputado de forma cronometrada, deverá ser realizado em duas partes de trinta e cinco (35) minutos por tempo corrido (35+35).



ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica, ou até nove (9) jogadores, se os jogadores adicionados à equipa forem obrigatoriamente, Sub20.

3 - As substituições não têm qualquer limitação nem distinção de posição, podendo os jogadores substituídos voltar a competir nesse jogo.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 16.º - DAS SANÇÕES POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS

1 - O jogador que em jogos diferentes da competição, na mesma época desportiva, acumular uma série de cartões amarelos é sancionado com um (1) jogo de suspensão assim que atingir o 5.º, o 9.º e o 12.º cartão, e assim sucessivamente, em séries de três (3) cartões amarelos.

2 - A sanção referida no número anterior não pode ser atenuada nem agravada, nem a prática da infração aí prevista pode constituir agravante ou atenuante relativamente à determinação da sanção de outras infrações.

3 - Para efeitos da contagem a que se refere o número 1, não são considerados os casos de dupla advertência em jogo oficial, nos termos do artigo 46.º n.º 3 do Regulamento Disciplinar da AFA.

ARTIGO 17.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a)** Dois (2) delegados ao jogo;
- b)** Um (1) treinador principal;
- c)** Um (1) treinador-adjunto
- d)** Um (1) treinador estagiário, caso exista, prescindindo do eventual 2.º delegado;
- e)** Um (1) médico, ou enfermeiro, ou fisioterapeuta ou massagista ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE);
- f)** Sete (7) jogadores suplentes ou até nove (9), se os jogadores adicionados à equipa forem obrigatoriamente, Sub20.

2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.

3 - Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.

4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE).

ARTIGO 18.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1 - Os clubes participantes no Liga 2 Algarve Futsal Masculino, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).

2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.

3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.

4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.

5 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.



6 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 19.º - OFERTA AO VENCEDOR

1 - A Associação de Futebol do Algarve oferecerá ao clube vencedor da Liga 2 Algarve Futsal Masculino, o troféu de vencedor da competição, bem como vinte e cinco (25) medalhas individuais.

2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir, junto da Associação de Futebol do Algarve medalhas adicionais às oferecidas, mediante o custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 20.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.